



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua General Osório, 3007, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.534/0001-01 neste ato representada pelo Senhor **VALTERCIR PAULICHEM**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 035.838.849-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2019**, entre eles celebrado em data de 11/10/2019, referente ao Pregão: 75/2019 tendo como objeto **Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a previsão legal bem como o previsto na Cláusula Sétima do Contrato as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **67/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de **21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021**.


CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que permanece inalterado os valores unitários inicialmente contratados, perfazendo o presente aditivo a importância de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais), conforme planilha constante no Anexo I, deste aditivo.


CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de outubro de 2021.

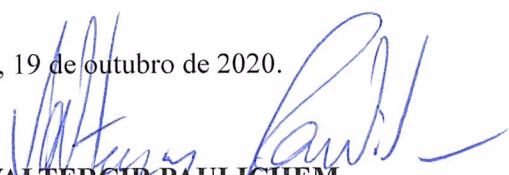
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

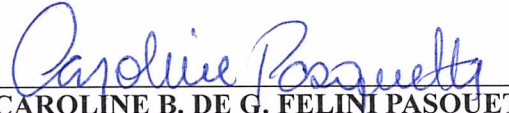
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


MICHEL RICARDO PRATI
FISCAL DO CONTRATO

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.


VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP


CAROLINE B. DE G. FELINI PASQUETTI
GESTORA DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019 - M.C.A.

Anexo I - Planilha de serviços

Lote nº. 1 – Serviços de xerox com cedência de 9 (nove) máquinas.

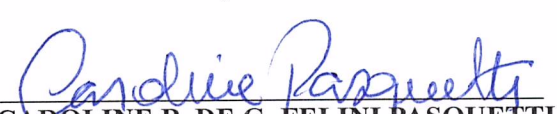
Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do serviço	Equipamento Marca Modelo	R\$ Unit. da Cópia	R\$ Total
1	280.000	Cópias	Cópias de xerox - Normal – monocromática Estimativa de cópias para Dpto Administração: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Finanças: 60.000 Estimativa de cópias para Dpto Educação: 80.000 Estimativa de cópias para Dpto Saúde: 80.000	Tipo I (até 05 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4070 Tipo II (até 03 unidade) Marca: Samsung Modelo: M4080	0,06	16.800,00
2	12.000	Cópias	Cópias de xerox– coloridas Estimativa para Dpto Administração: 12.000	Tipo III (até 01 unidade) Marca: Samsung Modelo: X4220	0,50	6.000,00
3	12	Meses	Locação de Impressora Matricial 80 colunas: Para impressão de formulário notas fiscais produtor rural auto copiativas com 4 vias numa tiragem estimada de 30.000 impressão anual, com fornecimento de fita, peças de reposição para a perfeita manutenção da impressora com prazo de atendimento de 2 (duas) horas úteis, após o chamado técnico em caso de pane. Pelo período de 12 meses.	Marca: Epson Modelo: FX 890	Valor Mensal 120,00	1.440,00
Valor total do Lote nº. 1						24.240,00

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL


MICHEL RICARDO PRATI
FISCAL DO CONTRATO


VALTERCIR PAULICHEM
TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP


CAROLINE B. DE G. FELINI PASQUETTI
GESTORA DO CONTRATO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/11/2020

ANO: X Nº: 2568 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO CHAMAMENTO Nº 2/2020

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO / HABILITAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 2/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Douglas de Mattia, Ângela Maria Madeira e Juraci Gallon. Comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1831/2017**, objeto do Chamamento Público nº. 2/2020 – M.C.A., que a empresa abaixo identificada apresentou requerimento de credenciamento, e que após a análise e verificação do requerimento e da documentação apresentada julgou a mesma conforme abaixo:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Organização Funerária de Céu Azul Ltda – ME	75.912.105/0001-16	Habilitada

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreende o período recursal os dias **04 a 11 de novembro de 2020**.

Céu Azul, 04 de novembro de 2020.

Comissão de Licitação:

Douglas de Mattia
Presidente

Ângela Maria Madeira
Membro/Secretário

Juraci Gallon
Membro

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura.

ALTERAÇÃO: 19/10/2020

VIGÊNCIA: 20/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 19/10/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.240,00

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALTERCIR PAULICHEM



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início